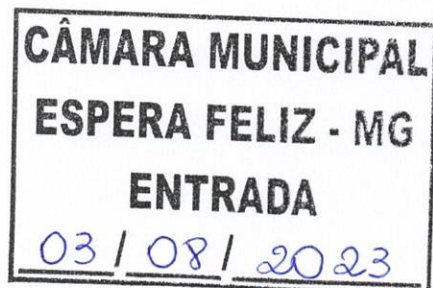




CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 25/2023

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Pastor Gerson de Paula Lima**, a rua que atualmente é conhecida como Rua Projetada M, no Loteamento Novo Horizonte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Vereador, 03 de agosto de 2023.

Gilmar Reis
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua indicando o nome deste ilustre pastor que foi exemplo fé em nossa cidade. A homenagem é uma forma de reconhecer sua imensa contribuição para a comunidade evangélica em nosso município, especialmente na Assembleia de Deus, onde pastoreou de 1980-1982, e de 1992-2002, sendo reconhecido por todos sua sabedoria, serenidade e perseverança. Peço aos nobres colegas a aprovação desta denominação de rua por ser uma merecida iniciativa que vai reconhecer a memória deste conceituado cidadão.

Sala do Vereador, 03 de agosto de 2023.

Gilmar Reis
Vereador